

COMUNICADO PROPPEX Nº 31/2013
RESULTADO RENOVAÇÃO BOLSA DE ESTUDO INSTITUCIONAL
BOLSAS DE ESTUDO INSTITUCIONAL – 2013.2

Em atendimento ao **Edital Propex nº 16/2012**, de 06/08/2012 – Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional para o 2º Semestre Letivo de 2012 e ao **Edital Propex nº 03/2013**, de 25/02/2013 – Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional para o 1º Semestre Letivo de 2013, comunicamos e divulgamos abaixo a **Resultado da renovação da Bolsa de Estudo Institucional – 2013.2**, bem como as informações complementares a seguir:

1. Segue abaixo o resultado da renovação da Bolsa de Estudo Institucional para o segundo semestre de 2013:

Nº	CANDIDATOS	CURSO	SITUAÇÃO
01	Adélia Bárbara Wanat	Direito	NÃO HOMOLOGADA
02	André Luiz Gomes	Educação Física	NÃO HOMOLOGADA
03	André Luiz Mafra	Ciências Contábeis	HOMOLOGADA
04	Arieli Guedes de Paula Klabunde	Administração	HOMOLOGADA
05	Bruna Maria Hodecker	Pedagogia	NÃO HOMOLOGADA
06	Kauana Tuane Dell Agnollo	Administração	NÃO HOMOLOGADA
07	Monique Maffezzolli dos Santos	Direito	NÃO HOMOLOGADA
08	Paloma Sossmeier	Pedagogia	HOMOLOGADA
09	Taís Tamara Junks	Educação Física	HOMOLOGADA
10	Vanessa Paz Vanine	Direito	HOMOLOGADA

2. Os acadêmicos cuja renovação foi **homologada** permanecem com a Bolsa de Estudo Institucional durante o segundo semestre letivo de 2013.
3. De acordo com os Editais de Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional, artigo 14, inciso II, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Propex e a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Bolsa de Estudo Institucional definem que a obtenção ou renovação do benefício pelo aluno ficará vinculada à sua participação em programas e projetos sociais e de extensão, propostos pelo Centro Universitário de Brusque - Unifebe, comprovando 20 (vinte) horas semestrais de atividades. **As atividades sociais e de extensão a serem**

realizadas no primeiro semestre de 2013, bem como o prazo para realização serão publicados posteriormente pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

4. Os acadêmicos cuja renovação consta como **não homologada** perdem o direito ao benefício, pois deixaram de atender a pelo menos um dos incisos previsto no artigo 1. dos Editais de Seleção.
5. Mais informações poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae, Campus Santa Terezinha, no Térreo do Bloco C, Sala nº 11.

Brusque, 09 de agosto de 2013.



Profª. Heloisa Maria Wichern Zunino

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão